



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

**EDITAL Nº 04/25 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E VAGAS
PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Departamento de Saúde Comunitária, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto/programa:**

01 bolsa remunerada - **Rede de Ações Posithivas no Combate ao Estigma – REAPCE (2023.PJ.0285/2025)**

05 vagas para voluntários - **Conhecendo as infecções fúngicas invasivas – IFI (2022.PJ.0322/2025)**

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 27 de março de 2025.
 - Término: 02 de abril de 2025.
 - **Local e/ou forma de inscrição:** A inscrição deve ser realizada por meio de formulário online <https://forms.gle/RHyykw2vaftyRwr9>
-

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo:
Projeto REAPCE: entrevista e exposição dialogada;
Projeto IFI: entrevista e carta de intenção;
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - Data: 07/04/25
 - Hora: 14h
 - Local: <https://meet.google.com/mhw-drkv-tof>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico;
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Ser discente dos cursos da área da Saúde;
- Para o projeto REAPCE: ser membro voluntário há pelo menos seis meses;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção [critérios adicionais poderão ser definidos pelo(a) coordenador(a) da ação, seguem abaixo sugestões]:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Para o projeto REAPCE: Análise de participação em atividades de extensão dos últimos seis meses, através de exposição dialogada;

- Para o projeto IFI: carta de intenção, destacando as habilidades do candidato e as perspectivas de inovação para o projeto;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08/04/25 na página oficial da unidade acadêmica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 27/02/25.

Profa. Lisandra Serra Damasceno
Coordenadora dos projetos de extensão